



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS
UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO DE
RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES

TERMO DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE
CONSULTORIA PARA ELABORAR PUBLICAÇÃO-SÍNTESE DO
I SEMINÁRIO PAULISTA SOBRE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

1. IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO: 20/2010

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Comunicação social e áreas afins.

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE

CONTRATANTE: Unidade de Coordenação do Projeto de Recuperação das Matas Ciliares

ENDEREÇO: Avenida Professor Frederico Hermann Jr, 345, Alto de Pinheiros, São Paulo, SP.

NOME DO RESPONSÁVEL: Helena de Queiroz Carrascosa von Glehn

3. METODOLOGIA DE SELEÇÃO

Seleção de consultoria individual, conforme Diretrizes para a Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial, publicadas em maio de 2004, revisadas em outubro de 2006.

4. ANTECEDENTES

A degradação das terras, o desmatamento e o isolamento de remanescentes florestais têm se constituído em ameaças concretas à estrutura, funções e estabilidade da Mata Atlântica e do Cerrado, biomas de importância global presentes no Estado de São Paulo, além de agravarem a pobreza no meio rural. As áreas ciliares no Estado de São Paulo, de maneira geral, encontram-se desmatadas e degradadas.

Apesar dos esforços desenvolvidos para a conservação da biodiversidade e recuperação de áreas degradadas em especial em zonas ciliares, algumas questões têm representado obstáculos ao desenvolvimento de programas e projetos com este objetivo. As principais barreiras à implantação de projetos de recuperação de matas ciliares podem ser sistematizadas em seis grandes grupos:

- Dificuldade de engajamento de proprietários rurais que, de maneira geral, entendem a obrigação de preservar matas ciliares como uma expropriação velada de áreas produtivas da sua propriedade;
- Insuficiência na disponibilidade de recursos para a recuperação de matas ciliares e/ou ineficiência no uso dos recursos disponíveis;



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS
UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO DE
RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES

- Déficit regional (qualitativo e quantitativo) na oferta de sementes e mudas de espécies nativas para atender à demanda a ser gerada por um programa de recuperação de matas ciliares;
- Dificuldade de implantação de modelos de recuperação de áreas degradadas adequados às diferentes situações;
- Falta de instrumentos para planejamento e monitoramento integrado de programas de recuperação de áreas degradadas; e
- Dificuldade no reconhecimento, pela sociedade, da importância das matas ciliares e para a mobilização, capacitação e treinamento dos agentes envolvidos.

O Projeto de Recuperação de Matas Ciliares no Estado de São Paulo (PRMC) é uma iniciativa da Secretaria do Meio Ambiente de São Paulo (SMA) que conta com financiamento do Global Environment Facility (GEF), tendo como agência implementadora o Banco Mundial. O PRMC tem como objetivo central desenvolver instrumentos, metodologias e estratégias que viabilizem um programa de recuperação de matas ciliares de longo prazo, com abrangência estadual, visando:

- Apoiar a conservação da biodiversidade nos biomas, através da formação de corredores de mata ciliar, revertendo a fragmentação e a insularização de remanescentes de vegetação nativa;
- Reduzir os processos de erosão e assoreamento dos corpos hídricos, levando à melhoria da qualidade e da quantidade de água;
- Reduzir a perda de solos e apoiar o uso sustentável dos recursos naturais;
- Contribuir para a redução da pobreza na zona rural, com a criação de mecanismos para remunerar os serviços ambientais fornecidos pelas matas ciliares, capacitar e gerar trabalho e renda associados ao reflorestamento, e criar alternativas de exploração sustentada de florestas nativas; e
- Expandir a capacidade institucional, legal, financeira e técnica para promover o manejo sustentável do solo e dos ecossistemas.

A estrutura do projeto compreende cinco componentes:

- 1 - Desenvolvimento de políticas;
- 2 - Apoio à restauração sustentável de florestas ciliares;
- 3 - Investimentos em práticas de uso sustentável do solo e restauração florestal;
- 4 - Capacitação, educação ambiental e treinamento;
- 5 - Gestão, monitoramento e avaliação, e disseminação de informações.

A recuperação das matas ciliares degradadas depende não só de técnicas apropriadas, mas também do envolvimento e capacitação da comunidade local, visando geração de trabalho e renda. Deste modo, é importante compatibilizar o quadro socioeconômico com as metas conservacionistas, tendo como ponto de partida um diagnóstico socioambiental construído coletivamente com os destinatários das atividades.

As atividades previstas neste Termo de Referência inserem-se no componente número 5 do projeto, na qual está incluída a produção de material de divulgação, visando a disseminação das informações referentes ao conteúdo do I Seminário Paulista sobre Pagamento por Serviços Ambientais.



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS
UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO DE
RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES

5. OBJETIVOS

Objetivo principal:

- Elaboração de publicação com a sistematização dos conteúdos abordados no I Seminário Paulista sobre Pagamento por Serviços Ambientais, para a difusão das informações apresentadas.
- Objetivos secundários:
 - Sistematizar e editar a transcrição dos conteúdos das palestras e mesas-redondas apresentadas no I Seminário Paulista sobre Pagamento por Serviços Ambientais, organizado pela SMA e realizado entre 3 e 4 de novembro de 2009.
 - Elaborar, com base no material resultante dessa sistematização, uma publicação que sintetize os conteúdos abordados no decorrer do Seminário.

6. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

1. Sistematizar e compilar o material resultante da transcrição das palestras e mesas-redondas do I Seminário Paulista sobre Pagamento por Serviços Ambientais, cujo material original (não sistematizado) está disponível em dois arquivos, totalizando 167 páginas, com 87.054 palavras e 428.926 caracteres.
2. Organizar e editar o conteúdo de forma a elaborar uma publicação na qual constem os principais pontos de cada apresentação, excluindo delas as partes que não couberem na publicação escrita dos conteúdos apresentados, de acordo com as orientações da contratante.
3. Apresentar o conteúdo da publicação, com a revisão ortográfica e gramatical feita, já pronta para a diagramação.

6.1. Especificações da publicação

O arquivo final apresentado para a publicação deverá ter entre 30 a 50 páginas em Word, com espaçamento simples, fonte Arial tamanho 11, margens superior e inferior de 2,5 cm e esquerda e direita de 3 cm. Seu conteúdo deverá ser entregue com revisão ortográfica e gramatical já feita, pronto para a editoração e diagramação.

6.2. Conteúdo da publicação

A publicação deverá conter uma breve contextualização do evento e a sistematização de todas as palestras e mesas-redondas apresentadas durante o evento supracitado, de acordo com o conteúdo transcrito a ser disponibilizado pela contratante.

O consultor poderá apresentar contraproposta, a ser discutida com a contratante, tanto com relação à especificação (formato e tamanho) quanto com relação à estrutura de conteúdo da publicação.

7. PRODUTOS



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS
UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO DE
RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES

Produto 1: Plano de trabalho com detalhamento e cronograma de atividades, proposta de estruturação e sumário executivo da publicação.

Produto 2: Publicação – versão preliminar

Produto 3: Publicação – versão final

Todos os resultados dos serviços contratados, incluindo documentação original, especificações, programas compilados e fontes, bases de dados, arquivos, tabelas, gráficos, fotos, memórias de cálculo, e todas as informações obtidas e os métodos desenvolvidos no contexto do objeto contratado serão de propriedade da contratante.

Todos os produtos deverão ser entregues em versão impressa e em arquivo digital aberto, este último compatível com aplicativos do pacote Office 2000 (Microsoft).

8. CRONOGRAMA E FORMA DE PAGAMENTO

A execução e/ou entrega dos produtos referenciados no Item 7 deverá respeitar os prazos dos períodos de execução descritos na tabela 1. O pagamento será feito em parcelas, relacionadas à entrega dos produtos e/ou execução das atividades, previstas na mesma tabela.

O pagamento de cada parcela será feito em até dez dias após a entrega do respectivo produto, condicionado à sua aceitação pela contratante.

O pagamento de cada parcela está condicionado à aceitação de todos os produtos anteriores.

Tabela 1 – Produtos, período de execução e parcelas de pagamento

Produtos	Período de entrega de produtos e/ou execução das atividades (dias após a assinatura do contrato)	Parcelas de pagamento (% do valor total do contrato)
1	15 dias	15
2	40 dias	35
3	60 dias	50

9. PERFIL DO CONSULTOR INDIVIDUAL

Os serviços deverão ser executados por profissional capacitado em atividades similares e correlatas. Experiência com diferentes modalidades de pagamentos por serviços ambientais (especialmente recursos hídricos, carbono e biodiversidade) é essencial e experiência na elaboração, síntese e edição de textos na área socioambiental será considerada um diferencial.

10. CONDIÇÕES GERAIS

Insumos a serem fornecidos pela Contratante:



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS
UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO DE
RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES

Transcrição do conteúdo das palestras e mesas-redondas realizadas no I Seminário Paulista sobre Pagamento por Serviços Ambientais, bem como material relacionado à sua difusão.

As despesas com deslocamentos, estada e alimentação do consultor, realizadas no escopo destes termos de referência, são de responsabilidade do mesmo.

Maiores informações estarão à disposição na sede da UCPRMC, situada na Rua Frederico Hermann Jr. n.º 345 – Alto de Pinheiros – São Paulo – SP, fone (11) 3133-3039.

São Paulo, maio de 2010